



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/001, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Marta Maria dos Santos Galhardo Cabral, conforme requerimento online ERO-3762-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Marta Maria dos Santos Galhardo Cabral - matrícula 335, Fisioterapeuta, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 5 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/002, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – a Comunicação Interna n.º 151/2014, da Secretaria Municipal de Gestão Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Jonathan Souza Coelho Carmo, matrícula 60841, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Concessões Públicas – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular William Tadeu Santana, no período de 9 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/003, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Giovanna Scofield Neiva Silva, conforme requerimento online ERO-3718-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Giovanna Scofield Neiva Silva - matrícula 47101, Terapeuta Ocupacional, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 6 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/004, DE 05 DE JANEIRO 2015.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3759-2014, da servidora Paloma Luiza Gonçalves, e autorização concedida pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Paloma Luiza Gonçalves, matrícula 59581, Laboratorista de Informática, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/578, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria do Carmo Teixeira, conforme requerimento online ERO-3772-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Maria do Carmo Teixeira - matrícula 38, Médico Ambulatorial, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 30 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL-Processo Administrativo nº PMC/026/96-Pregão PMC/002/2010-PRC/929/2009-

O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº16. 752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, centro, Congonhas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José de Freitas Cordeiro e JBM PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ nº04.752.637/0001-95 com sede à Rua Coronel Egídio Benício de Abreu, nº 137, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.270-070 neste ato representada pelo Sr. Alexandre José Borges, considerando os termos da Cláusula Sexta, subitem 6.1 do contrato PMC/007/2010, pregão PMC/002/2010 resolvem, em comum acordo, pela rescisão do contrato PMC/007/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de jornal diário de grande circulação no estado para publicação de atos oficiais do município, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Congonhas, 05 de dezembro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito-Alexandre José Borges-JBM Publicações Ltda-Eduardo Pinheiro Borges- JBM Publicações Ltda.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

. SEXTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/096/2009

- Partes: Município de Congonhas X F&G Serviços Radiológicos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 08(oito meses), com início em



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1171

28/12/2014 e término em 28/08/2015. Valor: R\$ 220.660,40. Data: 16/12/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON